



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS POÇOS DE CALDAS

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado Acadêmico do
Campus Poços de Caldas – CADEM, realizada em 28 de
abril de 2016.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 14 horas, o Presidente do CADEM consultou o secretário se havia quórum para iniciar a reunião, esse respondeu que já havia maioria absoluta, conforme dispõe o Regimento do Conselho. O Presidente iniciou a reunião apresentando a nova composição do CADEM, biênio 2016/2017 e agradecendo a presença da representante dos docentes, Giselle Cristina Cardoso, da titular dos TAEs, Heliese Fabrícia Pereira, do DAP, Luis Adriano Batista, do DEPE, Mateus dos Santos, do Discente, Renan Ribeiro de Souza, do representante da sociedade civil João Deom Pereira e das pedagogas Andrea Margarete de Almeida Marrafon e Berenice Maria Rocha Santoro, e do docente Hugo Renan Bolzani, coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental convidados para participarem da discussão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - PPC. Após apresentação o Presidente repassou os seguintes informes: a urgência de retomar a conversa envolvendo toda a comunidade para tomar decisão acerca do destino que será dado aos cachorros que aparecem no campus; foram liberados os pagamentos atrasados, que possibilitará a retomada das obras do prédio administrativo e biblioteca. A pedagoga Berenice sugeriu que a apresentação do orçamento seja realizado para toda a comunidade. O Presidente esclareceu uma dúvida do discente Renan sobre a tramitação das demandas de reformulação da matriz curricular que deverá, primeiramente, ser direcionada ao Núcleo Docente Estruturante - NDE para então encaminhar a este Colegiado. Encerrado a apresentação dos informes, o Presidente iniciou a discussão da pauta, sendo o primeiro item a reformulação do PPC do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental, primeiro curso a passar por reconhecimento no MEC. O docente Mateus, DEPE do campus, ressaltou a importância da reformulação do PPC do curso, no qual foram identificados problemas que poderiam comprometer o reconhecimento. A pedagoga Berenice informou que todas as bibliografias indicadas no PPC foram conferidas com a Biblioteca. A pedagoga Andrea analisou o PPC e adequou para atender o novo roteiro de elaboração regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. O docente Hugo, coordenador do curso, apontou os tópicos inseridos para atender a legislação, indicados a seguir: a inserção do tema Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na disciplina Sociologia Ambiental; no que concerne a Educação em Direitos Humanos e Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, serão desenvolvidos tópicos na disciplina "Gestão da Qualidade"; já para o atendimento a portadores de necessidades especiais, serão desenvolvidos tópicos na disciplina "Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional"; a lista de técnicos-administrativos e docentes foi atualizada; as referências foram atualizadas de acordo com a ABNT; os livros que constavam esgotados foram substituídos; a lista de livros foi enviada para o Setor de Compras; inseriu item de apoio ao discente com informações básicas; as horas das disciplinas que estavam arredondadas foram quebradas; e ajustou a carga horária na matriz e ementa para ficarem iguais. No que diz respeito a compra de livros, o Presidente propôs que o Setor de Compras, Licitação e Contratos busque outras alternativas para substituir o processo utilizado de compra por item, a fim de agilizar o processo de compras. A sugestão seria realizar o processo de maior desconto, em que a empresa fornece todos os livros indicados. Giselle solicitou alteração na página 46, alterar três núcleos por dois núcleos de formação e alterar a data prevista para disponibilidade de alguns componentes e infraestrutura. Mateus pontuou

sobre a oferta da disciplina de Libras, que com base na determinação expressa no Decreto nº 5.626/2005, a disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será ofertada como disciplina optativa. Considerando o quadro docente do Campus Poços de Caldas, a disciplina será ofertada como módulo, podendo ocorrer de maneira condensada ou como curso de Formação Inicial ou Continuada (FIC), desde que antes do semestre letivo ocorra aprovação do colegiado do curso. A oferta da disciplina, de caráter facultativo para o aluno, poderá ser ministrada aos sábados. O campus não possui docente capacitado(a) para ministrar a disciplina de LIBRAS, para solucionar a questão foram indicadas alternativas: contratar docente temporário horista ou aproveitar a técnica-administrativa Lucinéia Oliveira que possui capacitação em LIBRAS. Andrea alertou sobre o aspecto legal de abertura de edital para contratação de professor horista. Mateus explicou que Machado segue o procedimento de firmar termo de cooperação técnica com o campus Passos, único campus que possui docente em LIBRAS. O presidente solicitou sugestões aos conselheiros e pedagogas para resolver a questão: Giselle, Andrea e Hugo sugeriram consultar outras instituições a fim de conseguir cooperação técnica. Berenice sugeriu manter o nome da técnica-administrativa Lucinéia ou fazer uma consulta através de ofício à Pró-Reitoria de Ensino. Ainda ressaltou que para os cursos de licenciatura, no qual a disciplina é obrigatória, o ideal é abertura de concurso, porém relatou as dificuldades encontradas para aprovação de docentes em concursos públicos, por conta das aulas práticas serem realizadas na Língua e a formação exigida ser docente em Língua Portuguesa com capacitação em LIBRAS. Após ouvir as sugestões o Presidente aprovou o PPC, mas aguarda o posicionamento da PROEN quanto a indicação da docente em LIBRAS. Luis Adriano apresentou a matriz CONIF com os cortes do orçamento. O Presidente apontou questões urgentes a serem resolvidas no campus como aquisição de cortinas para as salas de aula. Os professores do Campus Passos do Curso de Design de Moda irão confeccioná-las e o campus fornecerá os materiais no valor de R\$ 10.000,00. Outras prioridades seriam a troca dos quadros brancos das salas de aula para quadros de vidro, a substituição dos projetores por TVs e a compra de placas de sinalização "Proibido fumar". Para finalizar as discussões da pauta, Giselle contextualizou sobre as falhas na elaboração do edital do Programa Institucional de Qualificação - PIQ do ano de 2015. Para elaboração do edital utilizou-se o modelo da Reitoria que não estava em conformidade com a Resolução CS5/2012, o que gerou problemas gerando recursos: edital da Reitoria indicava que o chefe imediato deveria emitir o parecer sobre a correlação do curso com o cargo do candidato, fato que privilegiou a classificação de mais técnicos que professores, enquanto a Resolução diz que compete ao CADEM definir se é ou não de interesse da instituição; outra divergência encontrada seria que o servidor que recebesse algum tipo de bolsa não poderia ser contemplado pelo edital e a Resolução não menciona essa condição; no item que regulamenta as condições necessárias para inscrição no programa a Resolução prevê o afastamento sem remuneração e o edital proíbe os servidores com afastamento formal de suas atividades de pleitear o benefício. Mateus argumentou que os servidores afastados possuem o incentivo da dedicação exclusiva ao estudo, já configura um benefício recebido, e que seria desleal disputar com servidores que estão trabalhando e arcando com todos os custos. Mateus sugeriu que o candidato apresentasse na documentação apenas o comprovante de matrícula na instituição. Diante dos fatos o Presidente apresentou os seguintes encaminhamentos para votação: 1) Especificar os tipos de bolsas e agências de fomento. RESULTADO: Especificar - 7 votos / Não especificar - 0 voto. 2) Servidores com afastamento remunerado ser beneficiado com o PIQ. RESULTADO: Incluir - 0 voto / Não incluir - 6 votos / Incluir com critérios que beneficiem os não afastados - 1 voto. 3) Não exigir o calendário escolar. RESULTADO: Sim - 7 votos / Não - 0 voto. 4) O CADEM delibera se o curso pleiteado é de interesse da Instituição. RESULTADO: Sim - 7 votos / Não - 0 voto. Mateus informou que será apresentado ao CADEM os regulamentos de setores (laboratórios/biblioteca), para deliberação, tendo em vista o reconhecimento dos cursos. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Heliese Fabrícia Pereira, lavrei a presente Ata, que após apreciação será assinada por todos. Poços de Caldas, 28 de junho de dois mil e dezesseis.

Mateus

B

B *As*

PRESIDENTE: Thiago Caproni Tavares _____

DAP: Luís Adriano Batista _____

DEPE: Mateus dos Santos _____

DOCENTE: Giselle Cristina Pereira _____

TAE: Heliese Fabrícia Pereira _____

DISCENTE: Renan Ribeiro de Souza _____

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: João Deom Pereira _____

SECRETÁRIA: Heliese Fabrícia Pereira _____

PEDAGOGA: Andrea Margarete de Almeida Marrafon _____

PEDAGOGA: Berenice Maria Rocha Santoro _____

COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL:
Hugo Renan Bolzani _____